ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas – 2015

----- 1 – Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Reguengo Machado, com o seguinte teor: ----------

----- "O Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano financeiro de 2015, reflectem a actividade municipal desenvolvida, os recursos humanos e a situação económica e financeira do Município de Santa Marta de Penaguião. ----------

----- Constituindo estes documentos um importante instrumento de apoio à gestão municipal, pretende-se que os mesmos possam traduzir e visualizar as informações, através de mapas, gráficos e demais indicadores de análise apresentados, procurando espelhar-se aquela que foi a actividade desenvolvida pelo Executivo, no quadro das suas atribuições e competências. ----------

----- Aqueles documentos encontram-se elaborados de acordo com as normas estabelecidas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54.º-A/99, de 22 de Fevereiro e apresentados conforme estabelece a Resolução do Tribunal de Contas n.º 4/2001 – 2.ª Secção, que aprovou as *Instruções para a organização e documentação das contas das autarquias locais e entidades equiparadas abrangidas pelo POCAL*, publicada no Diário da República n.º 191 – II Série, de 18 de Agosto de 2001. ----------

----- Conforme o estipulado no POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2015 e que se apresentam são os seguintes: ----------

- Balanço
- Demonstração de resultados
- Mapas de execução orçamental:
    - Controlo orçamental (receita e despesa)
    - Resumo da Execução da Receita e da Despesa
    - Execução anual do Plano Plurianual de Investimentos
    - Execução anual do Plano de Actividades Municipal
    - Fluxos de Caixa

- Contas de Ordem
- Mapa de operações de tesouraria

- Anexos às Demonstrações Financeiras
  - Demonstração dos resultados financeiros
  - Demonstração dos resultados extraordinários
  - Activo Bruto
  - Amortizações e Provisões
- Modificações do orçamento (despesa)
- Modificações do Plano Plurianual de Investimentos
- Modificações do Plano de Actividades Municipal
- Contratação administrativa – situação dos contratos
- Transferências correntes e de capital (receita e despesa)
- Empréstimos e outras dívidas
- Outros documentos

----- Deste modo, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submete-se à apreciação do Executivo: ----------

----- a) A aprovação dos **Documentos de Prestação de Contas e Relatório** relativos ao ano financeiro de **2015**, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação, de acordo com o estabelecido na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º, do mesmo Anexo; ----------

----- b) A aprovação do resultado líquido do exercício e que o mesmo seja levado à Conta 59 – Resultados transitados, nos termos do disposto no ponto 2.7.3 do POCAL. ----------

----- Em conformidade com o estabelecido na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo da referida Lei, os Documentos de Prestação de Contas, são apreciados e votados pela Assembleia Municipal, devendo ser enviados ao Tribunal de Contas até 30 de Abril, de acordo com o determinado no n.º 4 do artigo 52.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na sua actual redacção." --

----- **Deliberação: Aprovar, por maioria, com a abstenção das Senhoras Vereadoras do PPD/PSD, Prof.ª Sandra Maria Morais Guedes Gonçalves e Prof.ª Maria Arlete Canário Taveira da Costa Gouveia, o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do ano financeiro de 2015, de**

acordo com a proposta apresentada, e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação nos termos do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

----- As Senhoras Vereadoras do PPD/PSD, apresentaram a seguinte declaração de voto: ----------

----- *"As Vereadoras eleitas pelo Partido Social Democrata, relativamente ao ponto um da "Ordem do Dia", Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas-2015, referiram que, embora as contas reflitam a estratégia definida pela maioria do Executivo aquando da definição do Orçamento para o ano de 2015, entenderam abster-se essencialmente devido a três razões.* ----------

----- *A primeira razão diz respeito ao resultado líquido que, de forma continuada, se vem apresentado negativo, tendo triplicado de 2014 (-520 978,32 euros) para 2015 (-1.600.038 euros). Tal resultado penaliza, em conjugação com um agravamento do passivo, diversos indicadores da situação económico financeira, fragilizando a estrutura do ativo e dos fundos próprios. Traduz-se numa efetiva redução do grau de autonomia financeira do Município, passando de 73%, em 2014, para 67%, em 2015. Além disso, este fator reflete-se também numa continuada e acentuada diminuição real e percecionada da capacidade do Município de liquidar as responsabilidades assumidas a médio e longo prazo, tendo o grau de solvabilidade passado de 438%, em 2009, para 269%, em 2014, e estando em 2015 em 207%.* ----------

----- *A segunda razão concerne à constatação, pela empresa responsável pela Certificação Legal das Contas, que existe uma "insuficiente informação interna, quer sobre os critérios valorimétricos utilizados na valorização do imobilizado terminado quer sobre o grau de acabamento do imobilizado em curso, proveniente de exercícios anteriores à implementação do POCAL", o que inviabilizou um parecer fundamentado e rigoroso da empresa sobre aspetos fundamentais*

como amortizações e subsídios para investimentos, bem como os seus consequentes efeitos nos resultados. ----------

----- *A terceira razão diz respeito ao grau de execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) que, embora seja de 78,49%, não ultrapassa os 57% quando se retira o impacto da construção da Escola. Sem por em causa a importância do investimento referido, não se pode deixar de registar a ausência de cumprimento de alguns investimentos previstos para as freguesias no PPI."* ----------